



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de junho de 2026

Edição nº 4769- Extraordinária

Página 1 de 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.885, de 29 de maio de 2026

Altera o Decreto nº 839/2023, que regulamenta a legislação que dispõe sobre o estacionamento regulamentado gratuito para veículos na cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a Lei nº 2.594, de 22 de maio de 2023,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 291/2026 - SST, desta data, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município (Processo SEI nº 01.15.021393/2026-45),

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 839, de 26 de junho de 2023, que regulamenta a legislação que dispõe sobre o estacionamento regulamentado gratuito para veículos na cidade de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º - ...

...

§ 1º - ...

I - Prontuário médico ou declaração hospitalar, informando o nome do paciente, horário e data, constando o início e término do atendimento; e

II - Certidão de casamento, nascimento ou qualquer documento oficial que comprove o vínculo do paciente, ou seu acompanhante com o proprietário do veículo ou seu condutor, ou, na ausência do vínculo, uma declaração com firma reconhecida em cartório afirmando que o veículo notificado foi utilizado para condução do paciente ou acompanhante deste ao hospital.

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ROGERIO DE LIMA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 288, de 1º de junho de 2026

Declara a estabilidade de servidores no serviço público municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o *caput* do artigo 41 da Constituição Federal, o *caput* do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 496/2026/SMRH, de 26 de maio de 2026, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e na relação a ele anexa (Processo SEI nº 01.06.020807/2026-28),

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de junho de 2026

Edição nº 4769- Extraordinária

Página 2 de 11

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os servidores que constam na listagem que segue, aprovados em estágio probatório:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Estabilidade
876331	DANIELLE PITARELLI DE OLIVEIRA	Psicólogo I	31/10/2025
877371	CAROLINE FREY HOPPE	Professor II T20	8/12/2025
802592	DIANE MICHELY CASSARO	Enfermeiro I - 2º cargo	8/12/2025
879631	CAROLINE FERNANDES MARIN DE TOLEDO	Odontólogo ESF/ESB I	31/01/2026
879761	AMANDA NAIARA VIANA PORTO	Professor II T20	8/02/2026
879891	SARA DE SOUZA PERCIGILI	Professor II T20	8/02/2026
879601	RENATO CORDEIRO SUDATI	Odontólogo ESF/ESB I	14/02/2026
880931	CLEONICE SALES DA SILVA DA CUNHA	Professor II T20	2/03/2026
880871	JULIANA PORTELA DE ANDRADE DE DEUS	Professor II T20	2/03/2026
881051	MATEUS RODRIGUES ALVES	Professor de Educação Física	2/03/2026
881081	RICARDO VINICIUS DE SANTANA MIRANDA	Professor de Educação Física	2/03/2026
882321	CRISTIANE LOIVA REICHERT	Farmacêutico I	6/03/2026
905132	GÉSSICA MAIARA RIBEIRO	Professor II T20 - 2º cargo	6/03/2026
882051	INES MAGNA CASTRO MEURER	Professor II T20	6/03/2026
883041	ALINE RITA GREGORIO	Professor II T20	15/03/2026
883071	POLIANA APARECIDA COELHO	Professor II T20	15/03/2026
884571	NATIELY AMALIA ESTEVO QUECHONE	Professor de Educação Física	3/04/2026
884751	JOÃO ACÁCIO RIBAS NETO	Assistente em Administração I	5/04/2026
884221	MARCOS FERNANDO KAMPPF	Assistente em Administração I	5/04/2026
884961	DANIELA PETRI	Professor de Educação Infantil T40	18/04/2026
885291	NERTES TERESINHA VOGEL	Cozinheiro I	18/04/2026
884711	PAMELA FERRARI DILL	Professor de Educação Infantil T40	18/04/2026
885021	PAULA THAÍS VARGAS DAL CASTEL	Professor II T20	18/04/2026
884291	RENATO SFOLIA	Médico T4 - Clínico Geral I	18/04/2026
884801	VERÔNICA FERNANDES SANTANA	Cuidador Social I	18/04/2026
885921	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	Psicólogo I	4/05/2026
886311	ANDRESSA LAIS SAUER	Professor II T20	4/05/2026
886341	ANNA PAULA RAIMUNDI DOS SANTOS	Técnico em Segurança no Trabalho I	4/05/2026
886401	CLAUDINEIA FELIPE MARQUES GONÇALVES	Cozinheiro I	4/05/2026
884881	DANIELLY CAROLINNY PINHEIRO MELIM	Professor II T20	4/05/2026
884941	DEISE JOSIANE DOS SANTOS	Assistente em Administração I	4/05/2026
886221	FABIOLA RAMOS DOS SANTOS DA LUZ	Assistente em Administração I	4/05/2026
886101	GEOVANE JOSÉ PHILIPPSSEN	Assistente em Administração I	4/05/2026
886251	MARCOS EDUARDO NOVAKOWSKI	Fiscal de Obras e Posturas I	4/05/2026



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de junho de 2026

Edição nº 4769- Extraordinária

Página 3 de 11

886461	NATHALY CIBELLE CARDOSO DA SILVA	Cozinheiro I	4/05/2026
886131	PAMELA ANTKIEWICZ DA ROSA CORREA ELGER	Assistente em Administração I	4/05/2026
886371	RAQUEL ISAMARA PETRY SCHLINDWEIN	Assistente Social I	4/05/2026
886021	BRUNA ELAIS PEREIRA DE JESUS	Professor II T20	9/05/2026
886051	PAULINA LUIZA BOESING GERHARDT	Professor II T20	9/05/2026
886381	FRANCIELE CRISTIAN CORTEZ	Assistente em Administração I	10/05/2026
886411	IRINEU WALDIR LANG DEUNER	Assistente em Administração I	10/05/2026
885161	ELVIS FERNANDO VEIGA DE OLIVEIRA	Assistente em Administração I	17/05/2026
885131	MARCELO TADASHI UMEMURA	Auditor Fiscal Tributário I	17/05/2026
885251	FELIPE DE ANDRADE SANCHES	Historiador I	18/05/2026
885431	RAFAEL FUZIOKA DA SILVA	Técnico Desportivo I	18/05/2026
874441	URUBATÃ ALLAN DOS SANTOS	Cuidador Social I	18/05/2026
885471	ANDREIA MARIA THOMAS BRAUN	Assistente em Administração I	19/05/2026
886061	ALEXANDRE SILVA DE AZEVEDO	Técnico Desportivo I	31/05/2026
885971	DIONI JULIANO FELICIO	Professor de Educação Física	31/05/2026
886121	LUIZ HENRIQUE MALDANER DOS SANTOS	Auditor Fiscal Tributário I	31/05/2026
886001	PRISCILA CAROLINE FERREIRA GASPAROTO TEIXEIRA	Professor II T20	31/05/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de junho de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 289, de 1º de junho de 2026

Exonera, a pedido, **Diana Catâneo Avancini** do cargo de Enfermeiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 515/2026/SMRH, de 29 de maio de 2026, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e a solicitação formulada pelo requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 27.463, também de 29 de maio de 2026 (Processo SEI nº 01.06.021417/2026-75),

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de junho de 2026

Edição nº 4769- Extraordinária

Página 4 de 11

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Diana Catâneo Avancini** do cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, Matrícula nº 872441, a contar de **28 de maio de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de junho de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 290, de 1º de junho de 2026

Designa **Tatiana Stahl** para responder pela Direção do Departamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS da Secretaria de Assistência Social do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 1067/2026/GAB - SMAS, desta data, da Secretaria de Assistência Social do Município (Processo SEI nº 01.16.021425/2026-01),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Tatiana Stahl** para responder pela Direção do Departamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS da Secretaria de Assistência Social do Município, no período de **8 a 17 de junho de 2026**, em virtude de férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de junho de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 01/2026

Súmula: Designa representante do Município de Toledo para participação na 12ª Assembleia Geral Ordinária Conjunta das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Paraná – MRAE-1, MRAE-2 e MRAE-3.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 237, de 09 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **FÁBIO LEAL OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Secretário de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos**, portador do CPF nº **031.xxx.xxx-xx**, como representante legal do Município de TOLEDO na **12ª Assembleia Geral Ordinária Conjunta** das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Paraná – **Centro-Litoral (MRAE-1), Centro-Leste (MRAE-2) e Oeste (MRAE-3)**.

Art. 2º O representante designado fica autorizado a participar das discussões, deliberações e votações da Assembleia, atuando em nome do Município de Toledo, observadas as competências previstas na legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Toledo, 01 de junho de 2026.

MARIO CESAR

COSTENARO:56426844934

Assinado de forma digital por MARIO

CESAR COSTENARO:56426844934

Dados: 2026.06.01 15:19:05 -03'00'

MARIO CÉSAR COSTENARO

Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de junho de 2026

Edição nº 4769- Extraordinária

Página 6 de 11



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 792, de 01 de junho de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **WILLIAM MARQUES DE SANTANA**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 113, de 01 de junho de 2026, da Secretaria da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **WILLIAM MARQUES DE SANTANA**, Professor de Educação Física, CPF nº ***.537.689-**, MATRICULAS 769081/769082, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para viagem à Curitiba/PR, para retirada de KIT'S DE MATERIAIS ESPORTIVOS, fornecidos pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e da Superintendência do Esporte para apoiar projetos municipais, escolares e de iniciação esportiva, que será realizada na Secretaria de Esporte do Paraná, no dia 3/06/2026, no período matutino, conforme disponibilidade de atendimento da Secretaria, que está localizada na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 – Capão da Imbuia, Curitiba/PR, 82810-400. A designação do servidor ocupante do cargo de Professor de Educação Física justifica-se pela relação direta de suas atribuições com os materiais esportivos a serem retirados. Em razão de sua atuação no planejamento e desenvolvimento de atividades esportivas, o servidor possui conhecimento técnico para conferir, receber e assegurar a adequada destinação dos itens às ações e projetos desenvolvidos pelo Município. Saída de Toledo prevista para o dia 2/06/2026, às 7h e retorno previsto em Toledo para o dia 3/06/2026, às 23h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 01/06/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0171072** e o código CRC **451E59C0**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de junho de 2026

Edição nº 4769- Extraordinária

Página 7 de 11



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2/2026-SMED

A Secretária Municipal da Educação de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei “R” 118, de 12 de setembro de 2014 e a Instrução Normativa nº 10/2026-SMED, de 7 de maio de 2026, que estabelecem normas para as eleições de diretores de escolas e de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública municipal de ensino de Toledo, para finalizar a gestão 2025/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição de diretores do CMEI Professora Cleusi Aparecida Berger para finalizar a gestão 2025/2026, conforme segue:

- Candidata Eleita: Rosane Elizabete Hemkemeier Lang.

Art. 2º Os efeitos do ato acima, entram em vigor com a publicação do presente Termo de Homologação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 1º de junho de 2026.

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR

Secretária Municipal da Educação

Portaria nº 7/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de junho de 2026

Edição nº 4769- Extraordinária

Página 8 de 11

Página 2 de 2

Assinaturas

Página: 1



Documento: 12260/2026 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2-2026-SMED - Resultado da eleição de diretores do CMEI Cleusi.pdf
Data: 01/06/2026 14:07:18

Assinatura avançada realizada por: JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR em 01/06/2026 14:40:00.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 7ed6d466-b128-4255-b8f5-73867e281821

Inserido por Bruna Fernanda Walker em: 01/06/2026 14:07:18. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR em 01/06/2026 14:40:00. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código: 7ed6d466-b128-4255-b8f5-73867e281821



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de junho de 2026

Edição nº 4769- Extraordinária

Página 9 de 11

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO SUPLEMENTAR II SESSÃO LEGISLATIVA XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 2 de junho de 2026

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 53, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui o Programa "T-Conecta", no âmbito do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 54, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

Projeto de Lei nº 55, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o procedimento de captação de patrocínio para eventos, projetos e ações no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 57, de 2026

Autoria: Mesa

Ementa: Altera a legislação que institui o auxílio-alimentação na Câmara Municipal de Toledo.

Projeto de Lei nº 60, de 2026

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação Ação Beneficente Trindade Paz.

Projeto de Lei nº 68, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

Projeto de Lei nº 69, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a prestar apoio logístico, estrutural e cultural ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de junho de 2026

Edição nº 4769- Extraordinária

Página 10 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

PARLAMENTARES

- | | | |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1. Roberto de Souza | 8. Genivaldo Jesus | 15. Pedro Varela |
| 2. Sergio Japonês | 9. Geraldo Weisheimer | 16. Professor Genário |
| 3. Valdir Gomes | 10. Jairo Cerbarro | 17. Professor Oseias |
| 4. Valtencir Careca | 11. Katchi Nascimento | 18. Professora Marli |
| 5. Bruno Radunz | 12. Marcos Zanetti | 19. Ricardo Santos |
| 6. Chumbinho Silva | 13. Odir Zoia | |
| 7. Gabriel Baierle | 14. Olinda Fiorentin | |

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:0844

1718911

Assinado de forma digital por
GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911

Dados: 2026.06.01 16:22:56 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 1º de junho de 2026

Edição nº 4769- Extraordinária

Página 11 de 11

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.